



REGULAMENTO GERAL DOS 19^{OS} JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA APCEF/SP

I – DOS JOGOS E SUAS FINALIDADES

Artigo 1º - Os Jogos de Integração da APCEF/SP têm por objetivo congrega os associados da APCEF/SP.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - Todo interessado em participar deverá efetuar sua inscrição pelo site da APCEF/SP - www.apcefsp.org.br até o dia 27/02/2015.

Parágrafo 1º - Nas competições coletivas, as equipes deverão ser inscritas junto à APCEF/SP com as informações de modalidade, lotação ou SR, nome completo dos atletas, matrículas e nome do responsável pela equipe, se for o caso.

Parágrafo 2º - Após a formalização e homologação das inscrições realizadas dentro das condições estabelecidas por este regulamento, o atleta terá garantido a sua participação nos 19^{os} Jogos de Integração da APCEF/SP, independente de alteração de sua condição funcional na Caixa ou de transferência de lotação.

Parágrafo 3º - Poderão participar do 19^{os} Jogos de Integração da APCEF/SP:

- Os empregados da CAIXA, associados a APCEF/SP e a APEA/SP;
- Filhos de associados da APCEF, com mais de 24 anos, se aderirem ao plano usuário.

Parágrafo 4º - É obrigatório que todo participante dos Jogos, compareça ao credenciamento, quando deverão:

- confirmar sua presença, efetuando o credenciamento;
- assinar termo de responsabilidade dizendo que está em boas condições físicas de disputar.

Parágrafo 5º - É obrigatório o credenciamento de todos os atletas, apresentando a carteirinha da associação (APCEF e APEA) e um documento válido em território nacional (carteira de identidade, habilitação ou profissional), 30 minutos antes do início de sua modalidade.



Artigo 3º - A equipe flagrada com atletas não associados será penalizada com a **desclassificação** na modalidade em que for constatada a irregularidade.

Parágrafo 1º - O atleta só poderá participar por outra SR, caso a modalidade, coletiva ou dupla, que ele disputa não seja inscrita pela sua SR, passando a ser a participação nos Jogos de Integração por escolha da coordenação geral.

Parágrafo 2º – Os atletas que trabalham na área-meio, da capital, poderão optar por participar e representar sua unidade ou pela SR onde a sua unidade estiver situada.

Parágrafo 3º - Os atletas poderão participar por sua SR ou pela SR do município de sua residência, desde que apresente o comprovante de residência.

Artigo 4º - No 19º Jogos de Integração APCEF/SP, os competidores podem inscrever-se em, uma modalidade por dia, fica sendo de total responsabilidade do Atleta, abrir mão de uma modalidade escolhida, caso haja coincidências de horário. Exceto a modalidade de corrida 5k que esta liberada para todos os atletas, aos atletas de Vôlei Masculino que poderão jogar o Basquete e vice versa e as atletas do Futsal feminino que poderão jogar o Vôlei de Areia e vice versa.

III – DOS PRÊMIOS E DA PONTUAÇÃO

Artigo 5º - Serão concedidas medalhas para os participantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Parágrafo 1º - Serão concedidos troféus aos três primeiros colocados na pontuação geral dos Jogos de Integração 2015 de campeão, de vice-campeão e de terceiro lugar geral.

Parágrafo 2º - É de obrigação do campeão da 18ª edição dos Jogos de Integração 2014, trazer o troféu transitório, para a disputa desta edição.

Artigo 6º - Para designação do campeão geral do 19º Jogos de Integração APCEF/SP, serão atribuídos a seguinte pontuação, considerando pontuáveis somente do primeiro ao oitavo colocado.



Pontuação:

Modalidades coletivas	Modalidades de duplas	Modalidades individuais
1º lugar – 90 pontos	1º lugar – 20 pontos	1º lugar – 13 pontos
2º lugar – 60 pontos	2º lugar – 15 pontos	2º lugar – 10 pontos
3º lugar – 40 pontos	3º lugar – 11 pontos	3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 30 pontos	4º lugar – 09 pontos	4º lugar – 06 pontos
5º lugar – 22 pontos	5º lugar – 07 pontos	5º lugar – 05 pontos
6º lugar – 15 pontos	6º lugar – 05 pontos	6º lugar – 04 pontos
7º lugar – 12 pontos	7º lugar – 04 pontos	7º lugar – 03 pontos
8º lugar – 10 pontos	8º lugar – 02 pontos	8º lugar – 02 pontos

Parágrafo 1º - O regulamento técnico das modalidades individuais e de duplas encontra-se disponível no site da APCEF/SP.

Parágrafo 2º - Para as modalidades coletivas, as regras serão as das Confederações que regem cada modalidade, havendo alteração apenas no tempo de jogo e na forma de disputa, conforme abaixo:

- Basquete masculino – 4 tempos de 10 minutos corridos;
- Futebol society masculino absoluto - 2 tempos de 25 minutos;
- Futebol society masculino máster - 2 tempos de 20 minutos;
- Futsal feminino - 2 tempos de 20 minutos corridos;
- Futsal masculino - 2 tempos de 20 minutos corridos;
- Vôlei feminino – Fase Classificatória: melhor de 3 sets;
Fase Final: melhor de 5 sets
- Vôlei masculino - Fase Classificatória: melhor de 3 sets;
Fase Final: melhor de 5 sets



Artigo 7º - Os 19^{os} Jogos de Integração serão disputados, respeitando-se a tabela oficial, que será confeccionada pela coordenação geral dos jogos, após o término das inscrições.

IV – DAS DELEGAÇÕES, MODALIDADES ESPORTIVAS E DOS QUALIFICADOS PARA A FINAL.

Artigo 8º - As modalidades coletivas, individuais e duplas disputadas nos 19^{os} Jogos de Integração da APCEF/SP terão como critério para montagem de chaves ou de grupos a classificação final dos Jogos de Integração 2014. A montagem de chaves será dirigida para os dependentes e aposentados.

Artigo 9º - Classificação das modalidades dos 19º Jogos de integração APCEF/SP 2015.

Parágrafo 1º - Modalidades coletivas:

- a) Basquete masculino;
- b) Futebol society absoluto masculino;
- c) Futebol society máster masculino (nascidos até 1975);
- d) Futsal feminino;
- e) Futsal masculino;
- f) Vôlei de quadra masculino;
- g) Vôlei de quadra feminino;
- h) Atletismo masculino absoluto e máster (100, 200, 400 metros rasos, salto em distância);
- i) Atletismo feminino absoluto e máster (100, 200, 400 metros rasos, salto em distância);
- j) Corrida 5 km masculino categorias: A - a partir 01/01/1982 (Até 33 Anos);
 - B - 01/01/1972 à 30/12/1981 (34 a 43 anos);
 - C - 01/01/1962 à 31/12/1971 (44 a 53 anos);
 - D - 01/01/1956 à 31/12/1961 (54 a 59 anos);
 - E - 01/01/1950 à 31/12/1955 (60 a 65 anos);
 - F - até 31/12/1949 (Acima de 66 anos).
- k) Corrida 5 km feminino categorias: G -- a partir 01/01/1982 (Até 33 Anos);
 - H - 01/01/1972 à 30/12/1981 (34 a 43 anos);
 - I - 01/01/1962 à 31/12/1971 (44 a 53 anos);
 - J - 01/01/1956 à 31/12/1961 (54 a 59 anos);
 - K - 01/01/1950 à 31/12/1955 (60 a 65 anos);
 - L - até 31/12/1949 (Acima de 66 anos).



l) Natação – **absoluto - feminino**; ** (50 m livre, costas, peito e borboleta, 100 m medley e revezamento 4x50 livres).

m) Natação – **absoluto - masculina**; ** (50 m livre, costas, peito e borboleta, 100 m medley e revezamento 4x50 livres).

n) Natação – **máster (Nascidos até 31/12/1975) - feminino**; ** (50 m livre, costas, peito e borboleta, 100 m medley e revezamento 4x50 livres).

o) Natação – **máster (Nascidos até 31/12/1975) - masculina**; ** (50 m livre, costas, peito e borboleta, 100 m medley e revezamento 4x50 livres).

Parágrafo 2º - As modalidades de atletismo, corrida e natação serão consideradas como coletivas. Sendo assim, será feito um ranqueamento dentro da modalidade e as oito melhores SRs classificadas, pontuarão conforme quadro de pontos coletivos.

Parágrafo 3º - Modalidades duplas:

- a) Vôlei de areia masculino;
- b) Vôlei de areia feminino;
- c) Canastra;
- d) Truco;
- e) Dominó;

Parágrafo 4º - Modalidades individuais:

- a) Damas;
- b) Sinuca;
- c) Xadrez;
- d) Pôquer;
- e) Tênis de mesa masculino;
- f) Tênis de mesa feminino;
- g) Tênis de quadra masculino;
- h) Tênis de quadra feminino;



Parágrafo 5º - Nas modalidades de duplas e individuais atletas que realizarem a inscrição e não comparecerem aos jogos e/ou abandonarem a competição em andamento, não apresentando recurso com justificativa para o mesmo, não poderá se inscrever para as seletivas dos jogos da Fenae.

Artigo 10º - Possíveis dúvidas serão resolvidas com base no presente regulamento, no local, pela coordenação geral, devendo ser apresentada ao associado ou à equipe que abra questionamento por mais de um representante.

V – DA COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA APCEF/SP

Artigo 11º - A coordenação geral será o órgão máximo durante a realização do 19ºs Jogos de Integração da APCEF/SP.

Artigo 12º - Compete à coordenação geral:

- a) homologar as inscrições para os jogos;
- b) resolver qualquer caso urgente não-previsto neste regulamento;
- c) nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos quando necessário;
- d) supervisionar o desenvolvimento das competições;
- e) seguir medidas para a organização dos jogos;
- f) controlar a documentação;
- g) preparar e expedir correspondências;
- h) prestar informações e esclarecimentos aos atletas e às delegações;
- i) designar responsáveis para exercer as atividades de relações públicas, cerimoniais e comunicação.

Parágrafo único - A Coordenação Geral reunir-se-á sempre que julgar necessário durante os dias de realização do evento.



Artigo 13º - Na vigência do 19ºs Jogos de Integração da APCEF/SP, a coordenação geral será reconhecida pelos participantes como máxima autoridade dentro de suas funções.

VI – DA DISCIPLINA

Artigo 14º - Os participantes dos 19ºs Jogos de Integração, ligados direta ou indiretamente às delegações ou a serviço delas, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos pelo regulamento geral dos jogos, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta. Os associados, dirigentes técnicos, auxiliares, atletas ou qualquer outro integrante das delegações que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Jogos de Integração da APCEF/SP, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) desclassificação do atleta da modalidade;
- b) desclassificação da equipe na modalidade;
- c) desclassificação da equipe nos Jogos de Integração;
- d) suspensão da equipe dos infratores, por uma edição, dos Jogos de Integração;
- e) eliminação dos infratores dos Jogos de Integração.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - O 19ºs Jogos de Integração da APCEF/SP será realizado em dois finais de semana, na capital.

Artigo 16º - A forma de disputa, regulamento e as tabelas dos jogos serão divulgados no prazo de até 72 horas que antecedem o início dos Jogos de Integração.

Artigo 17º - Os jogos poderão ser suspensos pelos seguintes motivos:

- a) conflitos graves que afetam a continuação dos mesmos;



b) por adesão da coordenação geral dos jogos, mediante justificativas apresentadas.

Artigo 18º - Os atletas deverão apresentar-se para competição em condições de jogo, de acordo com o horário estipulado pela coordenação geral.

Parágrafo 1º - As equipes e/ou atletas que não cumprirem o capítulo deste artigo serão automaticamente eliminados da modalidade, consignando W.O.

Parágrafo 2º - Todos os atletas, só serão liberados para participarem da modalidade, devidamente credenciado.

Parágrafo 3º- Todos os atletas deverão comparecer ao local de jogo, com 15 minutos de antecedência, para apresentação da equipe, assim evitando atrasos no início da partida.

Artigo 19º - A coordenação geral do 19ºs Jogos de Integração da APCEF/SP resolverá os casos omissos do presente regulamento e sua decisão será final. Lembrando que a prerrogativa de organizadora do evento fica a cargo da APCEF/SP através de seus representantes identificados nas praças de esportes onde estiverem ocorrendo as disputas. Todos os casos serão analisados e resolvidos com base no objetivo do evento, descrito no início deste regulamento sem que este objetivo prejudique a terceiros, a organização e, por consequência, o bom andamento das disputas.

Parágrafo único - Os competidores estarão dispostos a participar dos Jogos de Integração da APCEF/SP de acordo com o que dispuser este regulamento geral (e o técnico).